



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 07/07/2022
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 009 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Altera os vencimentos dos cargos comissionados de Tesoureiro e Controlador Interno da Câmara e dá outras providências.

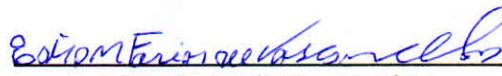
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério, no Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, previstas no seu regimento interno, propõe o presente Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de Tesoureiro e Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

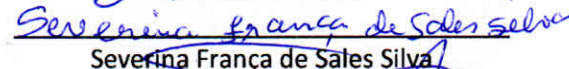
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

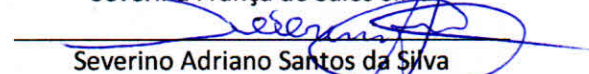
Vertente do Lério, 04 de maio de 2022.

MESA DIRETORA:


Edson Farias de Vasconcelos


Luiz José Moreira


Severina França de Sales Silva


Severino Adriano Santos da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação
Em 14/07/2022


Presidente



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Mensagem nº 04/2022

Projeto de lei do legislativo nº 009/2022

Vertente do Lério, 04 de maio de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei em anexo que “Altera os vencimentos dos cargos comissionados de Tesoureiro e Controlador Interno da Câmara e dá outras providências”.

Sabedor da defasagem dos vencimentos pagos aos cargos de Controlador Interno e Tesoureiro, necessário se faz o presente projeto para adequar e reajustar para os parâmetros atuais.

Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para com questão de tal relevância, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Respeitosamente,

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente